



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigo / MG - CEP: 35.545-000

CNPJ – 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030 E - mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 11/2025

Concede Progressão Funcional a servidora pública municipal de cargo de provimento efetivo do magistério.

O Prefeito Municipal de Perdigo, MG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 4º da Lei Complementar 05/2022, as servidoras ocupantes de cargo de provimento efetivo do magistério relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir data da concessão, conforme especificado no Anexo Único desta portaria.

ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PADRÃO	DATA DA CONCESSÃO
2772	ALINE SOUZA FERRAO	PSICOPEDAGOGO	B	23/01/2025
2762	CARLA MARQUES LUIZ	PROFESSOR-PEB	B	23/01/2025
2768	DANIELY VITORIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR-PEB	B	23/01/2025
2761	DAYSE GERALDA FERREIRA MAIA	PROFESSOR-PEB	B	23/01/2025
2758	FLAVIA MARIA TELES DA SILVA GOMES	PROFESSOR-PEB	B	23/01/2025
2759	IRENE ALÍPIO LACERDA MARTINS	PROFESSOR-PEB	B	23/01/2025
2769	KELY APARECIDA NUNES	PROFESSOR-PEB	B	23/01/2025
2770	LIVIA SANTOS FREITAS	PROFESSOR-PEB	B	23/01/2025
2763	MARIA CACILDA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR-PEB	B	23/01/2025
2764	MARIA JOSÉ FERREIRA FAGUNDES	PROFESSOR-PEB	B	23/01/2025
2760	SANDRA ALVES NUNES	PROFESSOR-PEB	B	23/01/2025
2794	SIRLENE APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR-PEB	B	23/01/2025

Perdigo, 13 de janeiro de 2025.


Julliano Lacerda Lino

Prefeito Municipal